



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2023**  
**EDITAL Nº 0116/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006950/2023**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006950/2023**, tipo menor preço por item, objetivando futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas supracitadas que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização dos Contratos abaixo relacionada:

**EMPRESAS:**

EMPRESA	CNPJ
BMG DISTRIBUIDORA LTDA	17.594.163/0001-42

**Item: 01**, no valor total do item de R\$ 499.730,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta reais).

EMPRESA	CNPJ
SPIN AR CONDICIONADO LTDA	47.808.825/0001-09

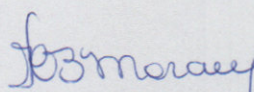
**Item: 02**, no valor total do item de R\$ 245.925,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 745.655,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 05 de dezembro de 2023.

  
Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 005/2021